



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Projeto de Lei Complementar: 02/2020

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64 de 12 de dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

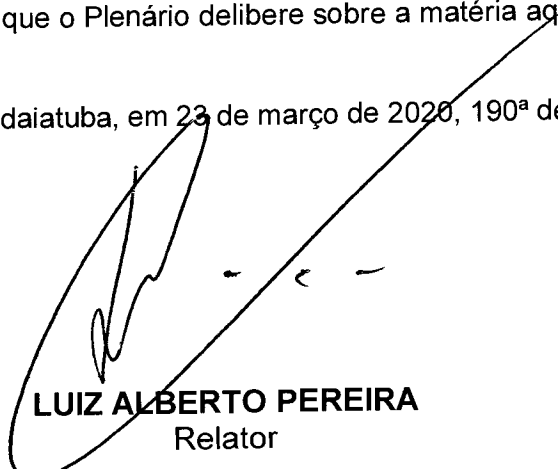
RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) Nos termos do art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 23 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Projeto de Lei Complementar: 02/2020

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64 de 12 de dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTO

Eu, Vereador Alexandre Carlos Peres, Vice-Presidente desta comissão, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, voto favorável ao relatório apresentado.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 23 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

ALEXANDRE CARLOS PERES
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Projeto de Lei Complementar: 02/2020

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64 de 12 de dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020.

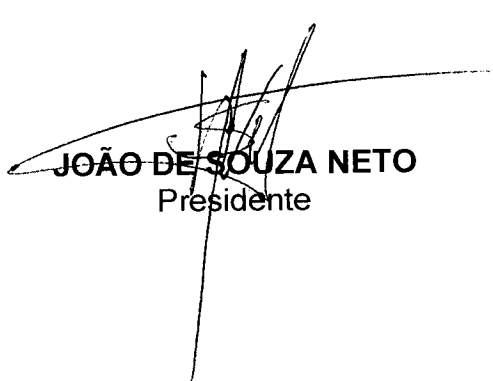
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTO

Eu, Vereador João de Souza Neto, Presidente desta comissão, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 23 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.


JOÃO DE SOUZA NETO
Presidente